



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0121 DE 1 de julho de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Convocar, A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui terá como tema: **“20 ANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”.**

Art. 3º A Conferência será realizada no **dia 03 de Julho de 2025**, para plenária e discussão dos eixos temáticos, no Plenário “José Lívio Carrari” na Câmara Municipal de Muqui, localizada à Rua Agostinho Caiado Fraga, Bairro Santo Agostinho, Muqui-ES.

Art. 4º A Conferência será realizada nos termos definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui – **COMAS**, nas diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – **CNAS** e Conselho Estadual de Assistência Social – **CEAS**.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 1 de julho de 2025.

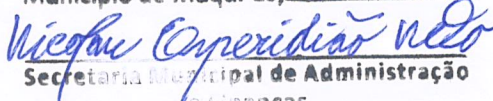
MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 01/07/2025


Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES


Nicóla Capexidiao Neto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças